

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s3d7bon0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Projeto de lei nº 438/2023 Protocolo nº 801/2023 Processo nº 759/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Estabelece a obrigatoriedade de realização de revisão e manutenção semestral nos veículos que fazem o transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município domiciliar-TFD, no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

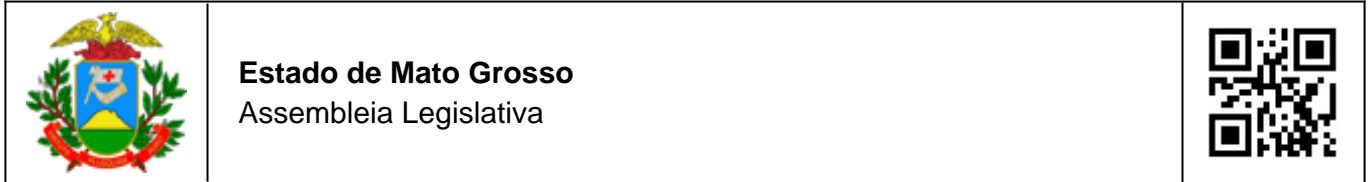
Art. 1º Torna-se obrigatório a realização de revisão e manutenção semestral nos veículos que fazem o transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município domiciliar-TFD, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam responsáveis pela fiscalização e adequação às normas de segurança dos veículos que fazem o transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município domiciliar-TFD, as Prefeituras Municipais, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas e Autarquias Municipais de Trânsito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Tratamento Fora de Domicílio - TFD, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas, ou ainda, em casos especiais, de um Estado para outro. Ele é concedido, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede pública e referenciada e pode envolver a garantia de transporte para tratamento e hospedagem.



Ressaltamos a extrema importância dessa prestação de serviços para os moradores das cidades que estão situadas no interior do Estado. As Prefeituras Municipais, Sinfra, Detran, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas e Autarquias Municipais de Trânsito têm o dever de fiscalizar os veículos para que o serviço de transporte seja seguro e com todas as medidas de segurança exigidas.

O presente Projeto de Lei visa estabelecer a obrigatoriedade de realização de revisão e manutenção semestral nos veículos que fazem o transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município domiciliar-TFD, no nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2023

Valdir Barranco
Deputado Estadual